



15 de maio de 2008
003/2008-DP

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias e Operadores Especiais

Ref.: Incorporação pela BM&F BOVESPA S.A. – Alteração de Contas.

Informamos que, em razão do processo de integração com a BOVESPA e da incorporação da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A. pela BM&F BOVESPA S.A., os participantes dos mercados administrados pela BM&F deverão passar a efetuar as movimentações financeiras decorrentes de operações cursadas por meio das Clearings de Ativos, Câmbio e Derivativos nas contas bancárias de titularidade da BM&F BOVESPA S.A., conforme segue.

Clearing de Ativos

- **Liquidação:** eventuais movimentações financeiras para a Clearing de Ativos, além daquelas realizadas pelo Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Banco Central do Brasil, devem ser efetuadas por intermédio da conta corrente a seguir: Banco Bradesco S.A. (nº 237), Agência: 1628-4, Conta: 8800-5, CNPJ nº 09.346.601/0001-25.

Clearing de Câmbio

- **Custos:** o pagamento dos custos da Clearing de Câmbio, cujos valores são informados diariamente pela mensagem BMC0112, deverão ser efetuados para crédito da conta da BM&F BOVESPA S.A., no Banco do Brasil. Para isso, a mensagem STR0007 deve ser ajustada na seguinte forma:

ISPB IF Creditada: 00000000

Agência Creditada: 3344-8

Conta Creditada: 196.065-2

CNPJ Cliente Creditado: 09.346.601/0001-25



003/2008-DP

.2.

- **Fundo Garantidor:** os depósitos em espécie, realizados por instituições habilitadas a intermediar operações de câmbio pronto na Roda de Dólar Pronto, devem ser feitos para crédito da conta da BM&F BOVESPA S.A., no Banco BM&F de Liquidação e Custódia S.A., com os seguintes dados:

Banco: 096

Agência: 0001

Conta: 377-0

CNPJ: 09.346.601/0001-25

Clearing de Derivativos

- **Conta Margem:** Os depósitos em espécie destinados a atender a margem de garantia devem ser efetuados para crédito da BM&F BOVESPA S.A., no Banco BM&F de Liquidação e Custódia S.A., com os seguintes dados:

Banco: 096

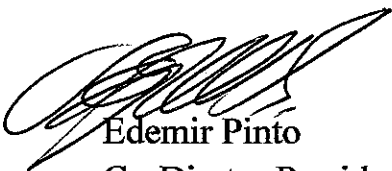
Agência: 0001

Conta: 378-8

CNPJ: 09.346.601/0001-25

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Co-Diretor Presidente



Gilberto Mifano
Co-Diretor Presidente